ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPEVA

11/04/2013

Ata da Ducentésima Quadragésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em onze de abril de dois mil e treze, às dezessete horas e trinta minutos, no Auditório do Paço Municipal sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15, Parque das Vinhas, Itupeva – SP. Com a presença dos seguintes Conselheiros Mariana Campanholi de Godoy; Isabela da Conceição de Freitas Stella; Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa; Lucas Nóbilo Pascoalino; Edwaldo Antonio Milanesi; Antonio Pereira dos Santos; Marco Aurélio Lépoli; Monalisa Oliveira Velasco; Fabiana Angelica Pina Simonete; Rosemary Aparecida Rossi Simões; Angelina Costacurta; Elisângela Cristina Rosa; Lázaro Teixeira; Maria Elisabeth das Dores Salles; Rosana Graciano Aglio; Sidneia Pires de Oliveira Rodrigues; Orlando Paggiaro; Diego de Oliveira e Paulo Ribeiro. A Senhora Presidente Maria Elizabete das Dores Silva Sales iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e colocou a Ata 239ª em votação. O Conselheiro Wilson foi completamente descortês com a secretária do Conselho, Sra. Janaina, ao se referir a elaboração da Ata número 239, sugerindo que a mesma fosse cancelada pois estava uma droga. Os outros conselheiros foram contra o cancelamento de referida ata, fizeram sugestões para ajustes e o pleno do conselho votou por ouvir as alterações solicitadas. O Conselheiro Edwaldo e o Conselheiro Lucas solicitaram algumas alterações as quais foram prontamente atendidas e anotadas para correção da referida Ata. Em seguida a Senhora Presidente Maria Elizabete das Dores Silva Sales colocou a Ata em aprovação a qual foi aprovada por quase todos os presentes com somente uma negativa do Conselheiro Wilson. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE FALTAS DO PRIMEIRO TRIMESTRE 2013. Tentou-se apresentar dito relatório, mas devido à inconsistência das faltas optou-se em apresentá-lo na próxima reunião ordinária do dia 09/05/2013. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO DOS NOVOS GESTORES (Orçamento Participativo). A Sra. Regina explicou que houve um equívoco referente à indicação dos Conselheiros Marcone e Valdeir para compor o Conselho de Saúde. A indicação de referidos Conselheiros pelo Prefeito Bocalon para a participação no Conselho de Saúde deu-se pelo fato de ambos pertencerem ao Orçamento Participativo do Município tendo como compromisso a participação em todos os Conselhos da Cidade e não exclusivamente para o Conselho de Saúde. PROJETO MERENDA ESCOLAR. Este ponto de pauta foi substituído pela impossibilidade da presença da nutricionista da Educação que teve outro compromisso no dia da reunião. Submetido a apreciação do Conselho foi aprovada a apresentação do Projeto: IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR. Este projeto foi apresentado pela enfermeira Sara através de slides sobre o funcionamento do

programa e como se dá o financiamento pelo Ministério da Saúde. Após a apresentação os Conselheiros fizeram perguntas e tiraram as dúvidas que foram dirimidas pela enfermeira Sara. Em seguida a Senhora Presidente Maria Elizabete das Dores Silva Sales colocou o projeto em aprovação que foi aprovado por unanimidade e rendeu muitos elogios a iniciativa da Secretaria da Saúde em apresentar dito projeto ao Ministério da Saúde e dedicação da enfermeira Sara e sua equipe. INDICAÇÃO DOS CONSELHEIROS WILSON E EDWALDO PARA REPRESENTAR A MICRO-REGIÃO DE JUNDIAÍ NO CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE. O Conselheiro Wilson fez uma explanação sobre a representatividade da micro-região de Jundiaí no Conselho do São Vicente. Dito Conselheiro se colocou como representante de Itupeva neste Conselho indicando também o Conselheiro Edwaldo. Colocado em votação para o pleno pela Sra. Presidente as indicações foram aprovadas por unanimidade. A eleição dos Conselheiros do São Vicente será no final do mês de abril quando saberemos se estes Conselheiros serão os representantes da micro-região. APRESENTAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS DA VILA SÃO JOÃO. A Senhora Presidente Maria Elizabete das Dores Silva Sales apresentou ao Conselho o nome dos novos Conselheiros da UBS da Vila São João, Sr. Antonio Santos Campos e Sr. Agostinho de Paula Campos. O Sr. Wilson solicitou aos mesmos uma apresentação formal sobre o que era ser Conselheiro ou porque eles queriam ser Conselheiros de Saúde. Após reclamações dos presentes, os conselheiros se levantaram, se apresentaram e deram suas razões porque querem representar os usuários da Vila São João no Conselho Municipal de Saúde.. INFORMES. 2.1. CONCURSO DE PROJETOS PARA GERENCIAMENTO DO HOSPITAL. A Sra. Regina informou que o Termo de Referência para o Concurso de Projetos já foi encaminhado ao Jurídico para apreciação. 2.2. CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE. A Sra. Regina informou que irá solicitar as Unidades Básicas de Saúde que façam a composição dos Conselhos locais para a realização da Conferência de Saúde. O Sr. Lucas questionou sobre a composição da Comissão para a elaboração da Conferência que até a presente data ainda não se reuniu. A Sra. Regina esclareceu que ainda não marcou nenhuma reunião, pois, está sendo elaborada a Conferência da Cidade que será no final do mês de maio porque tem um prazo para ser realizada. Após essa Conferência marcaremos a primeira reunião com o pessoal da Comissão da Conferência da Saúde. Nada mais havendo a tratar a senhora Presidente encerrou a reunião às dezenove horas e trinta minutos, cuja ata é por mim assinada _____ Cátia Cristina do Nascimento, assim como pelos demais presentes.

Nome	Representatividade	Assinatura
Mariana O. de Godoy	Secretaria de Saúde	Mariana Godoy

5

Jéssica Silva	ACCB	Jessica
Fabiana Lima	S. Social	Fabiana
Iracilda R.A Sousa	SAUDE Mental -	[illegible]
Lucas Nóbilo Pascoalino	Maçonaria	[illegible]
Wilson Ramos	SVAOULI	[illegible]
Marcos Aurélio Legoli	Serviço odontológico	[illegible]
Adriana P. Puglia Barbosa	Entidade Religiosa	[illegible]
[illegible]	Conselheiro do Centro	[illegible]
Lidneia Rodrigues	Conselheira Santa Fé	Rodrigues
Claudio Ferruccio de S. Rosin	VISA	[illegible]
Orlando Paggiaro	CHAVE	Paggiaro
Isabela C. de F. Stella	CSTII	[illegible]

7

67